

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2025

DECRETO 257/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 106.087,98
(CENTO E SEIS MIL E OITENTA E SETE REAIS E
NOVENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2192 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER - CRAM		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	254,23
Soma da Ação:		254,23
Soma da Unidade:		254,23
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2107 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	50.229,99
Soma da Ação:		50.229,99
2114 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	2.752,71
44905200 - 16610000	Equipamentos e Material Permanente	31.040,00
Soma da Ação:		33.792,71
2118 GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.700,00
Soma da Ação:		2.700,00
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 16693110	Material de Consumo	6.241,25
44905200 - 16693110	Equipamentos e Material Permanente	12.469,80
Soma da Ação:		18.711,05
2195 GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS CONFINANCIAMENTO ESTADUAL		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400,00
Soma da Ação:		400,00
Soma da Unidade:		105.833,75
Total Geral:		106.087,98

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2109 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	456,50
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	1.000,00
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	1.000,00
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	1.000,00
33901400 - 16600000	Diárias - Civil	733,25
33903000 - 15000000	Material de Consumo	1.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	45.604,86
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	293,37
Soma da Ação:		106.087,98
Soma da Unidade:		106.087,98
Total Geral:		106.087,98

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

AGOSTO/2025

DECRETO 257/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 5 de agosto de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>